LEI ORDINÁRIA Nº 2373

de 23 de janeiro de 2001

Altera a nomenclatura do cargo em comissão no Âmbito da Estrutura Administrativa Municipal previstos na Lei nº 1.849, de 06 de março de 2013 e dá outras providências.

MANOEL EUGÊNIO NERY, Prefeito Municipal de Camapuã, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º.

Altera a nomenclatura do cargo em comissão "Diretor de Agronegócio, Meio Ambiente e Empreendedorismo", lotado na Secretaria Municipal de Agronegócio, Meio Ambiente e Empreendedorismo, que passará a ser "Diretor de Recursos Humanos", e será lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registra-se e Publica-se

MANOEL EUGÊNIO NERY

Prefeito Municipal de Camapuã.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em